

**EDITAL N.º 003/2018**  
**LICITAÇÃO N.º 001/2018**

**PROA N.º 16/0496-0002311-7**

**OBJETO:** Contratação dos serviços técnicos para execução de Projeto de Gerenciamento Ambiental dos trechos rodoviários e praças de pedágio administrados pela EGR discriminadas no Anexo I deste Edital.

### **ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de licitações da Empresa Gaúcha de Rodovias S.A, sito à Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 3º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelas Portarias n.ºs. 009/2018, 027/2018 e 069/2018, para julgamento da proposta técnica da empresa participante do certame.

Preliminarmente, consigna-se que a proposta foi submetida à análise técnica do setor de Engenharia, que se manifestou como segue:

#### **PROPONENTE 4: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. CNPJ nº: 88.849.773/0001-98**

Os seguintes itens foram avaliados para análise da Proposta Financeira conforme exigido no item 9.5 do edital.

A empresa apresentou, modelo de apresentação da proposta com planilha orçamentária total, planilhas de composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de encargos sociais, demonstrativo de despesas fiscais, conforme os itens exigidos no envelope nº 01 (Proposta Financeira) e apresentou ainda os valores de custos administrativos e de remuneração da empresa, componentes do BDI.

O valor total da proposta é de R\$ 10.078.476,61 (dez milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 13.310.684,61 (treze milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), do Termo de Referência.

A nota da Proposta de Preço da empresa é:  $NPP = \frac{100 \times X1}{X2}$




Onde: NPP = Nota da Proposta de Preço

X1 = Valor da Proposta de menor preço

X2 = Valor da Proposta de preço em exame

$$NPP = \frac{100 \times 9.477.836,06}{10.078.476,61}$$

$$NPP = 94,04$$

9.6.1 Prova de Capacidade Técnica em nome da empresa (Capacidade Técnica Operacional) através de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem que a licitante possui experiência na execução do serviço em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A empresa apresentou atestados nas páginas 2987 a 3110 no Processo Administrativo.

9.6.2 Relação Nominal dos profissionais a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, na qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de elaboração de projetos e/ ou execução do referido objeto. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional, conforme modelo contido no Termo de Referência, – Quadro 01, com indicação obrigatória da função de cada um; A empresa apresentou a relação nominal dos profissionais a serem alocados aos serviços através do Quadro 01, na página 1900 e 1901 do Processo Administrativo.

9.6.3 Relação dos serviços executados por profissionais detentores de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme contido no Termo de Referência, – Quadro 02. A empresa apresentou a relação dos serviços executados pelos profissionais detentores de atestados no Quadro 02, nas páginas 1947, 2109, 2317, 2386, 2492, 2580, 2754, 2818, 2888, 2943 do Processo Administrativo.

9.6.4 Relação dos serviços executados pelo proponente compatíveis com o objeto da licitação, conforme contido no Termo de Referência, – Quadro 03 A empresa apresentou as informações do Quadro 03, na página 2987 do Processo Administrativo.

9.6.5 Relação e vinculação da Equipe Técnica, conforme modelo anexo – Quadro 04. A empresa apresentou no Quadro 04 a relação e vinculação da Equipe Técnica, na página 1943 do Processo Administrativo.

9.6.6 Para cada profissional constante no Quadro 04, deverá ser preenchida a identificação, formação e experiência da equipe técnica - Quadro 05. A empresa apresentou a relação e vinculação da Equipe Técnica, com a respectiva comprovação de vínculo com a empresa, na página 1949, 2111, 2319, 2388, 2494, 2582, 2756, 2820, 2890, 2945 do Processo Administrativo.

9.6.7 Para cada um dos serviços executados e relacionados em anexo – Quadro 05, a título de experiência do técnico, deverá ser anexado atestado e/ou certidão comprovando a sua execução. A empresa apresentou o Quadro 05, para cada técnico indicado, com os serviços executados, com os respectivos atestados comprovando a execução, nas páginas 1949 a 2984 do Processo Administrativo.

Empresa	Capacidade Técnica da Proponente		Capacidade da Equipe Técnica		Nota da Proposta Técnica
			ATESTADOS - MÍNIMO 1 POR ATIVIDADE		
	Número de atestados	Pontos	Numero de Atestados	Pontos	Pontos
STE	5	40	COORD. - 04 SUPERVISOR GERAL - 06 SUPERVISOR AMB. 1 - 02 SUPERVISOR AMB. 2 - 02 SUPERVISOR AMB. 3 - 02 GEÓLOGO, ENG. CIVIL OU ENG. AMBIENTAL - 02 BIÓLOGO EQUIPE 1 - 02 BIÓLOGO EQUIPE 2 - 02 ENG. SEGURANÇA - 02 SOCIOLOGO, COMUNICADOR SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS, HISTÓRIA OU MARKETING - 02	60	100

A nota da Proposta Técnica da empresa é:  $NPT = 100$

Chegando a Nota Final:  $NF = \frac{7NPT + 3NPP}{100}$

Sendo: NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NPP = Nota de Proposta de Preço


$$NF = \frac{7 \times 100 + 3 \times 94,04}{100}$$

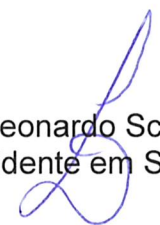
$$NF = 98,21$$


**Após análise dos documentos apresentados para a qualificação técnica e de preço, as empresas receberam as seguintes notas finais e classificações: 1º – STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A NF=98,21.**

Assim, em estrito cumprimento à Lei nº. 13.303/2016 e ao Edital, a CPL julga **classificada** a proposta técnica apresentada pela empresa **STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A..** O resumo desta ata será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE), fica agendado para 31/10/2018 às 10hs na EGR, a sessão de negociação e abertura do envelope nº 3 (**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**). A íntegra da ata será divulgada no site [www.egr.rs.gov.br](http://www.egr.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. x.x.x.x.x.

COMISSÃO:

  
Cristina Alabarce  
Membro

  
Leonardo Schmidt  
Presidente em Substituição

  
Bárbara Cardozo  
Membro

